



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 590, DE 2017

Assunto:- Indica instalação de rampa de travessia de pedestres e passagem no canteiro central em local que especifica no Centro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de rampa de pedestres e passagem no canteiro central na Avenida Paula Bueno esquina com Rua Isalino Lealdini Isalo defronte ao Posto de Saúde, no Centro, como forma de possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães" 29 de Maio de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 2511/17 em 01 de 06 de 17.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Protocolo nº 1303/2017